Estado do Rio Grande so Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - ERECHIM - RS

DECRETO Nº 3.260, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.293, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a atender despesas em parceria com o Erexim Auto Esporte Clube, para realização do XI Rally Internacional de Erechim:
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01- UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
2781201011.011-Participação do Município na Parceria para Realização do XI Rally Internacional de Erechim:
3390.31.00.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ..... R$ 7.500,00
3390.32.00.00.00-Material de Distribuição Gratuíta ..... R$ 3.800,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Jurídica ..... R$ 38.700,00
T O T A L ..... R$ 50.000,00

Art. 2º – O Crédito autorizado no Artigo primeiro, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01- UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
2781201012.023-Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte:
3350.41.00.00.00-Contribuições ..... R$ 50.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 de abril de 2008.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração